



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2408/2024
Data: 15/10/2024 - Horário: 16:50
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE AGOSTO DE 2024.

**APELHO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE
ALAGOAS, SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE (SELAJ) E SECRETARIA DE ESTADO
DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(SECDEF) PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS
PARA ORGANIZAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DOS
JOGOS 60+, VALORIZANDO A PESSOA IDOSA**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Exelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ) e Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), com a finalidade de empreender esforços para organização da segunda edição dos jogos 60+, valorizando à pessoa idosa.

JUSTIFICATIVA

Considerando o impacto positivo e o sucesso da primeira edição dos Jogos 60+, realizada em dezembro de 2023, venho por meio desta Indicação propor a organização da segunda edição do evento. A primeira edição dos Jogos 60+ foi uma iniciativa significativa que trouxe grande alegria e satisfação para nossos cidadãos mais experientes, celebrando a importância da atividade física e social para a pessoa idosa.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

O evento não apenas proporcionou momentos de integração e lazer, mas também destacou a importância da valorização e do respeito aos nossos idosos, incentivando um estilo de vida ativo e saudável. Com base no entusiasmo e na participação positiva observada na edição anterior, é essencial dar continuidade a esta importante iniciativa.

A realização da segunda edição dos Jogos 60+ proporcionará mais uma oportunidade para promover o bem-estar dos idosos, fortalecer o vínculo social entre eles e oferecer uma ampla gama de atividades esportivas e recreativas adaptadas às suas necessidades. Este evento servirá como uma plataforma para reconhecer e celebrar as contribuições dos nossos idosos para a sociedade, além de incentivar a prática regular de atividades físicas.

Para garantir o sucesso desta segunda edição, recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o planejamento e organização do evento, incluindo a formação de uma comissão responsável pela coordenação e execução das atividades.

É importante também buscar parcerias com empresas, organizações não governamentais e outras entidades para assegurar recursos e apoio logístico adequados. A infraestrutura necessária deve ser adequada e acessível para todos os participantes, e a logística deve ser cuidadosamente planejada para oferecer uma experiência segura e agradável.

Campanhas de divulgação serão essenciais para informar a população idosa sobre o evento e facilitar o processo de inscrições, assegurando ampla participação. Além disso, é fundamental oferecer suporte contínuo aos participantes durante o evento, incluindo cuidados médicos e assistência necessária.

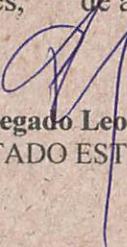


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

A realização da segunda edição dos Jogos 60+ reforçará o compromisso do Estado de Alagoas com a valorização da pessoa idosa e promoverá um ambiente de inclusão e respeito.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ) e Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), para que realizem de forma conjunta ações necessárias, com a finalidade de empreender esforços para organização da segunda edição dos jogos 60+, valorizando à pessoa idosa”.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL